DECRETO Nº 9.467, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o palestrante Professor NEURY BOTEGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Professor NEURY BOTEGA, especialista no tema de Prevenção do Suicídio, cuja palestra ocorrerá no dia 17 de agosto de 2015, às 14h30 min, tendo por local o auditório da Faculdade Dom Alberto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de agosto de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GIOVANI VILSON ALLES
Secretário Municipal de Administração
em exercício